



Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc
Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial dos Planos de Benefícios

- 1. *Sigla: PRECE
- 2. *Código: 713
- 4. *Nome do Plano: 19.980.061-74 - PRECE II

:: Comprovante de envio das informações para a Secretaria de Previdência Complementar ::



Você finalizou o cadastro das informações do DRAA, Secretaria através do e-mail spc.informacoes@previc.gov.br

qualquer dúvida entre em contato com esta [previc.gov.br](mailto:spc.informacoes@previc.gov.br).

Data do Envio:

31/03/2011

Número do protocolo de envio:

1.998.000.000.616.519-56

[Voltar](#)

* Fonte: CNPB


 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS						
ENTIDADE						
1- SIGLA: PRECE			2- CÓDIGO: 00713			
3- RAZÃO SOCIAL: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR						
DADOS DOS PLANOS						
4- NÚMERO DE PLANOS: 3						
5- PLANOS	6- APROVAÇÃO	7- INÍCIO	8- ÚLTIMA ALTERAÇÃO	9- VALOR DE RESGATE	10- NÚMERO DE EMPREGADOS	11- FOLHA SALÁRIO DA PATROCINADORA
19.980.061-74 - PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II	26/10/1998	01/07/1999		R\$ 13.391.591,90	6.898	R\$ 30.579.368,70
12- OBSERVAÇÕES:					RESERVADO À SPC	
ENTIDADE  ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE Nelson Martins Portugal Diretor Presidente PRECE-Previdência Complementar						
NOME:						
CARGO:						

		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		2
		SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS				
ENTIDADE				
1- SIGLA: PRECE		2- CÓDIGO: 00713		
3- RAZÃO SOCIAL: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR				
PLANO				
4- NOME DO PLANO: 19.980.061-74 - PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II				
5- PATROCINADORAS: 33.352.394/0001-04				
6- MOTIVO DA AVALIAÇÃO: ANUAL				
ATUÁRIO RESPONSÁVEL				
8- MTB: 1374	9- MIBA: 1374	7- CPF: 071.004.307-47	12- CNPJ: 30.508.626/0001-74	
AVALIAÇÃO DO PLANO				
13- DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2010		14- DATA BASE: 31/08/2010		15- MOEDA: R\$ 1,00
DADOS DO PLANO				
16- SITUAÇÃO DO PLANO: ATIVO EM EXTINCAO			17- DATA DE DESATIVAÇÃO: 01/08/2005	
23- OBSERVAÇÕES				
Benefícios: Suplemento de aposentadoria (T.serviço, idade ou Invalidez):SAL. PART. - INSS - PRECE I, onde: PRECE I - Valor do benefício concedido pelo Plano PLANO PRECE I e INSS. Benefício hipotético calculado de acordo com o Decreto 3.048, com redação de maio/1999.Campos 9,10 e 11:INFORMAÇÕES RELATIVAS A 31.08.2010. Campo 8: Data da última alteração: 11/10/2007.				

Handwritten signature and initials in blue ink.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS		3
1- SIGLA: PRECE	2- CÓDIGO: 00713	
3- RAZÃO SOCIAL: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR /		
4- NOME DO PLANO: 19.980.061-74 - PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II		
CARACTERÍSTICAS DO PLANO		
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE ABONO ANUAL		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: A SUPLEMENTAÇÃO DO ABONO ANUAL SERÁ PAGA AOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS, OU AOS BENEFICIÁRIOS, NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO, OU NO MÊS EM QUE A SUPLEMENTAÇÃO FOR CANCELADA, E O SEU VALOR CORRESPONDERÁ A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA SUPLEMENTAÇÃO NORMALMENTE DEVIDA EM DEZEMBRO, POR MÊS DE VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO NO ANO CORRESPONDENTE, CONSIDERANDO-SE, COMO MÊS INTEGRAL, A FRAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS.		
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22- MÉTODO: Agregado	
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA CORRESPONDERÁ À RENDA MENSAL VITALÍCIA APURADA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA ATUARIAL ENTRE O FUNDO GARANTIDOR DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER PELO PLANO PRECE II E OS QUE EFETIVAMENTE SERÃO CONCEDIDOS, É FACULTADO AO PARTICIPANTE O RECOLHIMENTO, AOS COFRES DA PRECE, DE IMPORTÂNCIA A SER ADICIONADA AO FUNDO MENCIONADO NESTE ARTIGO, COM O OBJETIVO DE MAJORAR O VALOR DA RENDA MENSAL A SER APURADO.		
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22- MÉTODO: Agregado	
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS O VALOR DA APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I		
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22- MÉTODO: Agregado	
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL VITALÍCIA IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS OS VALORES DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I. A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NÃO SERÁ SUSPensa OU ALTERADA, CASO O PARTICIPANTE RETORNE À ATIVIDADE.		
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22- MÉTODO: Agregado	
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: A SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONSISTIRÁ NUMA RENDA MENSAL IGUAL AO SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA, DEDUZIDOS OS VALORES DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA OFICIAL E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO PRECE I, OCORRENDO O RETORNO DO PARTICIPANTE À ATIVIDADE, SERÁ CANCELADA A SUPLEMENTAÇÃO, CONSIDERANDO-SE O PERÍODO DE AFASTAMENTO COMO DE EFETIVA VINCULAÇÃO FUNCIONAL À PATROCINADORA, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NESTE REGULAMENTO		
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22- MÉTODO: Agregado	
18- BENEFÍCIOS: SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO: RENDA MENSAL: 80%+4% POR DEPENDENTE (MÁX 5) SOBRE O SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO DE REFERÊNCIA MENOS O VALOR DO BENEF CONCEDIDO PELO INSS E O DA COMPLEMENTAÇÃO PELO PLANO I O DIREITO AO RECEBIMENTO DA SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO EXTINGUE-SE POR MORTE DO BENEFICIÁRIO, OU SE ESTE TIVER SUA INSCRIÇÃO CANCELADA NA FORMA DESTE REGULAMENTO, TODA VEZ QUE SE EXTINGUIR UMA PARCELA DE SUPLEMENTAÇÃO, SERÃO REALIZADOS NOVOS CÁLCULOS NOS TERMOS DESTE ARTIGO, CONSIDERADOS, PORÉM, APENAS OS BENEFICIÁRIOS REMANESCENTES, E SEM PREJUÍZO DOS REALISTES CONCEDIDOS NOS TERMOS DESTE REGULAMENTO, COM EXTIÇÃO DA PARCELA DO ÚLTIMO BENEFICIÁRIO, EXTINGUIR-SE-Á TAMBÉM A SUPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO.		
21- REGIME FINANCEIRO: Capitalização	22- MÉTODO: Agregado	
18- BENEFÍCIOS: RESGATE		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:		
21- REGIME FINANCEIRO:	22- MÉTODO:	
18- BENEFÍCIOS: PORTABILIDADE		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:		
21- REGIME FINANCEIRO:	22- MÉTODO:	
18- BENEFÍCIOS: BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:		
21- REGIME FINANCEIRO:	22- MÉTODO:	
18- BENEFÍCIOS: AUTOPATROCÍNIO		
19- NÍVEL BÁSICO DO BENEFÍCIO:		
21- REGIME FINANCEIRO:	22- MÉTODO:	

19/11
 *

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS		4
1- SIGLA: PRECE		2- CÓDIGO: 00713
3- RAZÃO SOCIAL: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR		
4- NOME DO PLANO: 19.980.061-74 - PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II		
5- PATROCINADORAS: 33.352.394/0001-04		
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - VALORES		
24. ATIVO LÍQUIDO DO PLANO:		R\$ 614.956.698,42
25. RESERVAS MATEMÁTICAS:		R\$ 522.943.234,27
26. BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:		R\$ 460.199.768,69
27. Benefícios do Plano:		R\$ 460.199.768,69
28. Contribuição da Patrocinadora sobre os Benefícios:		R\$ 0,00
29. Outras Contribuições da Geração Atual:		R\$ 0,00
30. Outras Contribuições das Gerações Futuras:		R\$ 0,00
31. BENEFÍCIOS A CONCEDER:		R\$ 62.743.465,58
32. Benefícios do Plano com a Geração Atual:		R\$ 64.416.470,74
33. Contribuições da Patrocinadora sobre Benefícios da Geração Atual:		R\$ 0,00
34. Outras Contribuições da Geração Atual:		R\$ 1.673.005,16
35. Benefícios do Plano com as Gerações Futuras:		R\$ 0,00
36. Contribuições sobre Benefícios com as Gerações Futuras:		R\$ 0,00
37. Outras Contribuições das Gerações Futuras:		R\$ 0,00
38. RESERVA A AMORTIZAR:		R\$ 0,00
39. Pelas Contribuições Especiais Vigentes:		R\$ 0,00
40. Por ajustes das Contribuições Especiais Vigentes:		R\$ 0,00
41. DÉFICIT TÉCNICO:		R\$ 0,00
42. SUPERÁVIT TÉCNICO:		R\$ 92.013.464,15
43. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		R\$ 92.013.464,15
44. RESERVA PARA AJUSTES DO PLANO:		R\$ 0,00
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CUSTO		
45. Aposentadorias:		0,0000 %
46. Invalidez:		0,0000 %
47. Pensão por Morte:		0,0000 %
48. Auxílio-Doença:		0,0000 %
49. Pecúlio por Morte:		0,0000 %
50. Resgate:		0,0000 %
51. Outros Benefícios:		0,0000 %
52. Outros Benefícios:		0,0000 %
53. Outros Benefícios:		0,0000 %
54. Total de Benefícios:		0,0000 %
55. Suplementar:		0,0000 %
56. Amortização do Déficit:		0,0000 %
57. Administração:		0,0000 %
58. Total:		0,0000 %
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - CONTRIBUIÇÕES		
59. PATROCINADORES:		0,1232 %
60. Normal:		0,1232 %
61. Amortizante:		0,0000 %
62. PARTICIPANTES ATIVOS:		0,1232 %
63. Normal:		0,1232 %
64. Amortizante:		0,0000 %
65. PARTICIPANTES ASSISTIDOS:		11,8394 %





5

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: PRECE

2- CÓDIGO: 00713

3- RAZÃO SOCIAL: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR /

4- NOME DO PLANO: 19.980.061-74 - PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II

5- PATROCINADORAS: 33.352.394/0001-04

RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - OBSERVAÇÕES

66 a. Data em que o plano de custeio passará a vigorar:

01/01/2011

66 b. Observação: Campos 45 e 46: O método não pressupõe a determinação do custo em percentual da folha salarial. A definição do custo seria obtida pela divisão da diferença entre o valor atual do benefício e a parcela do patrimônio destinada à cobertura desse benefício pelo valor atual dos salários futuros. Campo 57: 2% das contribuições vertidas pelos participantes e patrocinadora para o plano PRECE II. Campo 60: 100% do montante de contribuições dos participantes ativos, inclusive, sobre o 13º salário. Campo 63: se idade (x) = 18 anos: 18,1%(SP); entre 18 e 48: $[18,1\% + 0,0667\%(x-18)](SP)$; maior ou igual a 48: 20,1%(SP) menos a contribuição para o plano PRECE I. Campo 65: - em gozo de aposentadoria em 01.01.98, percentuais a seguir relacionados menos contribuição para o plano PRECE I: x = 18: $2,7\%(SP)+2\% * \maximo [(SP)-(TSB)/2; 0]+7\% * \maximo [(SP)-(TSB); 0]$; entre 18 e 48: $[2,7\% + 0,0667\%(x-18)](SP)+2\% * \maximo [(SP)-(TSB)/2; 0]+7\% * \maximo [(SP)-(TSB); 0]$; maior ou igual a 48: $4,7\%(SP)+2\% * \maximo [(SP)-(TSB)/2; 0]+7\% * \maximo [(SP)-(TSB); 0]$; - que entrarem em gozo de aposentadoria a partir de 01.01.98: x = 18: $2,7\%(SP)+2\% * \maximo [(SP)-(TSB)/2; 0]+7\% * \maximo [(SP)-(TSB); 0]+6,4\% * \maximo [(SP)-3(TSB); 0]$; entre 18 e 48: $[2,7\% + 0,0667\%(x-18)](SP)+2\% * \maximo [(SP)-(TSB)/2; 0]+6,4\% * \maximo [(SP)-3(TSB); 0]$; maior ou igual a 48: $4,7\%(SP)+2\% * \maximo [(SP)-(TSB)/2; 0]+7\% * \maximo [(SP)-(TSB); 0]+6,4\% * \maximo [(SP)-3(TSB); 0]$. Campos 59 a 66: O plano de custeio fica mantido para o exercício de 2011, até que se conclua o saldamento/migração. Campo 60: Paritária às contribuições normais dos participantes ativos.



6

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: PRECE	2- CÓDIGO: 00713
3- RAZÃO SOCIAL: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR /	
4- NOME DO PLANO: 19.980.061-74 - PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II	
5- PATROCINADORAS: 33.352.394/0001-04	
HIPÓTESES ATUARIAIS	
A.1.a Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios):	INPC (IBGE)
A.1.b Taxa Real Anual de Juros:	6,0000
A.2 Projeção de Crescimento Real de Salário:	0,8700
A.3 Projeção de Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS:	0,0000
A.4 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano:	0,0000
A.5 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários:	0,9767
A.6 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade:	0,9767
A.7 Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios do INSS:	0,9767
A.8 Hipóteses sobre gerações Futuras de Novos Entrados: 0% a.a.	
A.9.a Hipóteses sobre Rotatividade (percentual):	0,0000
A.9.b Descrição das Hipóteses sobre Rotatividade:	
A.10.a Tábua Mortalidade Geral:	AT-83
A.10.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade Geral: AT-83 BASIC MASCULINA	
A.11.a Tábua Mortalidade de Inválidos:	WINKLEVOSS
A.11.b Observação sobre a Tábua de Mortalidade de Inválidos:	
A.12.a Tábua Entrada em Invalidez:	LIGHT
A.12.b Observação sobre a Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT FORTE deslocada em 5 anos	
A.13 Outras Tábuas Biométricas Utilizadas: Não há	
A.14 Hipóteses sobre Composição de Família de Pensionistas: Hx - Gerado em função das informações encaminhadas para a avaliação atuarial - Base:2009	
A.15 Outras Hipóteses não Referidas Anteriormente: Não há.	

DRAA
/



7

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: PRECE	2- CÓDIGO: 00713
3- RAZÃO SOCIAL: PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	
4- NOME DO PLANO: 19.980.061-74 - PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II	
5- PATROCINADORAS: 33.352.394/0001-04	
INFORMAÇÕES GERAIS	
A.16 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Feminino:	430
A.17 Quantidade de Participante Ativo do Sexo Masculino:	3.862
A.18 Tempo Médio de filiação ao Plano:	23,84
A.19 Salário de Participação Médio:	R\$ 3.726,27
A.20 Quantidade de Participantes Autopatrocinados:	0
A.21 Idade Média de Participantes Autopatrocinados:	0,00
A.22 Quantidade de Participantes Assistidos:	2.454
A.23 Folha de Salário de Participação:	R\$ 15.620.979,35
A.24 Quantidade de Aposentadorias Especiais:	0
A.25 Complementação Média de Aposentadorias Especiais:	R\$ 0,00
A.26 Idade Média de Aposentadorias Especiais:	0,00
A.27 Quantidade de Aposentadorias:	1.053
A.28 Complementação Média de Aposentadorias:	R\$ 2.337,66
A.29 Idade Média de Aposentadorias:	76,80
A.30 Quantidade de Aposentadorias por Invalidez:	61
A.31 Complementação Média de Aposentadorias por Invalidez:	R\$ 1.021,28
A.32 Idade Média de Aposentadorias por Invalidez:	69,05
A.33 Quantidade de Pensões:	1.340
A.34 Complementação Média das Pensões:	R\$ 1.245,30
A.35 Quantidade de Benefícios Diferidos:	0
A.36 Complementação Média de Benefícios Diferidos:	R\$ 0,00
A.37 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos (1):	0
A.38 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(1):	R\$ 0,00
A.39 Quantidade de Outros Benefícios Vitálicos(2):	0
A.40 Complementação Média de Outros Benefícios Vitálicos(2):	R\$ 0,00
A.41 Observações: Campo A.23: Refere-se a todos os optantes pelo Prece II; Campos A.19, A.23, A.28, A.31 e A.34:Contempla reajustes a conceder. Campos A.17, A. 18 e A.19: Inclui participantes em condições de percepção de benefício no futuro.	



8

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: PRECE

2- CÓDIGO: 00713

3- RAZÃO SOCIAL: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

4- NOME DO PLANO: 19.980.061-74 - PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II

5- PATROCINADORAS: 33.352.994/0001-04

PARECER ATUARIAL

Prezado Senhor,

Cumpre-nos declarar que, depois de reavaliarmos as Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios administrado por essa Entidade, observados critérios aceitos internacionalmente, conforme demonstrado a seguir, e de examinarmos o Balanço e o Demonstrativo de Resultados correspondentes, levantados em 31/12/2010, verificamos terem sido atendidas todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

Valores em R\$ 1,00

- Benefícios Concedidos	R\$ 460.199.768,69
- Contribuição Definida	R\$ 0,00
- Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	R\$ 460.199.768,69
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 204.031.843,31
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	R\$ 256.168.125,38
- Benefícios a Conceder	R\$ 62.743.465,58
- Contribuição Definida	R\$ 0,00
- Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	R\$ 0,00
- Saldo de Contas - Parcela Participantes	R\$ 0,00
- Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização Programado	R\$ 44.642.088,90
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	R\$ 45.832.435,08
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ (595.173,09)
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ (595.173,09)
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	R\$ 18.101.376,68
- Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	R\$ 18.584.035,66
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	R\$ (241.329,49)
- Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	R\$ (241.329,49)
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
- Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	R\$ 0,00
- Provisões Matemáticas a Constituir	R\$ 0,00
- Serviço Passado	R\$ 0,00
- Patrocinador(es)	R\$ 0,00
- Participantes	R\$ 0,00
- Déficit Equacionado	R\$ 0,00
- Patrocinador(es)	R\$ 0,00
- Participantes	R\$ 0,00
- Assistidos	R\$ 0,00
- Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	R\$ 0,00
- Patrocinador(es)	R\$ 0,00
- Participantes	R\$ 0,00
- Assistidos	R\$ 0,00
- Total das Provisões Matemáticas	R\$ 522.943.234,27
- Fundo Previdencial	R\$ 0,00
- Reversão de saldo por exigência Regulamentar	R\$ 0,00
- Revisão de Plano	R\$ 0,00
- Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	R\$ 0,00

Por tratar-se de plano concebido na modalidade de "Benefício Definido", poderá ter seu custo modificado em decorrência da não verificação das hipóteses, isto é, do comportamento da evolução salarial, desligamento de participantes ou rentabilidade incompatível com a esperada;

Como o cadastro de participantes, posicionado em 31/08/2010, foi analisado e criticado pela Entidade, consideramos que os dados estejam aceitáveis;

A avaliação atuarial abrangeu:

- 4.292 participantes ativos, sendo 3.862 do sexo masculino e 430 feminino com idade média de 52,50 anos;
- 1.114 participantes assistidos e 1.340 grupos de beneficiários de pensão.

Foram adotadas as seguintes premissas e hipóteses indicadas pelo Patrocinador e pela Entidade, tendo em vista sua compatibilidade com a legislação vigente. As justificativas da escolha constam de documento específico:

o Taxa Real de Juros ao Ano: 6% a.a.;

Justificada por: percentual definido considerando a política traçada pela atual gestão.

o Indexador: INPC;

Justificada por: Corresponde ao indexador previsto no Regulamento do Plano de Benefícios.

o Crescimento Real de Salários: 0% a.a. participantes autopatrocinados e 0,87% a.a. para os demais participantes;

Justificada por: percentual calculado em função da política praticada pelo



**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS**

1- SIGLA: PRECE

2- CÓDIGO: 00713

3- RAZÃO SOCIAL: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR //

4- NOME DO PLANO: 19.960.061-74 - PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II

5- PATROCINADORAS: 33.352.394/0001-04

PARECER ATUARIAL

patrocinador em relação ao pagamento dos trênisos.

o Crescimento Real de Benefícios do Plano: 0% a.a.;

Justificada por: Percentual definido considerando que o critério fixado no Regulamento do Plano prevê somente a atualização de valores.

o Crescimento Real de Maior Salário de Benefício do INSS: 0% a.a.;

Justificada por: conforme dispõe o regulamento do plano.

o Fator de Determinação do Valor Real dos Salários: 0,97673, correspondente a 4,5% a.a.;

Justificada por: percentual compatível com a inflação esperada para os próximos exercícios de 4,5% a.a. conforme expectativa do mercado.

o Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios do Plano: 0,97673, correspondente a 4,5% a.a.;

Justificada por: percentual compatível com a inflação esperada para os próximos exercícios de 4,5% a.a. conforme expectativa do mercado.

o Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios do INSS: 0,97673, correspondente a 4,5% a.a.;

Justificada por: percentual compatível com a inflação esperada para os próximos exercícios de 4,5% a.a. conforme expectativa do mercado.

o Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados: 0% a.a.;

Justificada por: Percentual definido considerando que esse plano de benefícios encontra-se fechado a novas adesões.

o Hipótese sobre Rotatividade: 0% a.a.;

Justificada por: plano de benefícios encontra-se fechado a novas adesões.

o Tábua de Mortalidade Geral: AT-83 BASIC M;

Justificada por: Considerando o disposto na Resolução 18/2006 e os resultados dos estudos de aderência, realizados em 2009.

o Tábua de Mortalidade de Invalidez: WINKLEVOSS

Justificada por: Considerando as características da massa de participantes e os resultados dos estudos de aderência, realizados em 2009.

o Tábua de Entrada em Invalidez: LIGHT-FORTE DESLOCADA EM 5 ANOS;

Justificada por: Considerando as características da massa de participantes e os resultados dos estudos de aderência, realizados em 2009.

o Outras Tábuas utilizadas: não há;

o Hipótese sobre a composição da família de Pensionistas: gerado em função das informações encaminhadas para a avaliação atuarial - Hx - Base: 2009;

Justificada por: Conforme previsto no Regulamento do Plano e avaliado de acordo com a composição familiar dos participantes da Prece existente em 2009.

Foram mantidas as hipóteses e método formulados na reavaliação atuarial do exercício anterior;

Na avaliação atuarial observamos o regime financeiro de Capitalização (Método Agregado);

Considerando o Patrimônio Líquido informado pela PRECE de R\$ 614.956.898,42, constatamos que o Plano está superavitário;

Esclarecemos que não fizemos qualquer análise relativamente ao Ativo Líquido do Plano;

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 02/2010;

Esclarecemos, ainda, que foi submetida à PREVIC alteração no regulamento de forma a permitir que o participante tenha adotada sua opção em relação ao plano PRECE I também adotada no plano PRECE II e que, após a implantação dessa proposta será desenvolvida avaliação atuarial de forma a dimensionar os reflexos da mudança.

Prontos para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

APK
A

10



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

1- SIGLA: PRECE

2- CÓDIGO: 00713

3- RAZÃO SOCIAL: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

4- NOME DO PLANO: 19.980.061-74 - PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE II

5- PATROCINADORAS: 33.352.394/0001-04

RS, 31/03/2011

LOCAL E DATA

Paulo de A. de C. Cunha

ASS. ATUÁRIO - MTb Nº 1374

CIENTE

ASS. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

NOME:
CARGO:

Nelson Martins Portugal
Diretor Presidente
PRECE-Previdência Complementar

ASS. REPRESENTANTE DA PATROCINADORA 33.352.394/0001-04

NOME:
CARGO:

Hello Cabral Moreira
Diretor Administrativo-Financeiro e de
Relações com Investidores
DF - CEDAE